

PORTARIA PGJ Nº 1120/2017.

Procedimento Preparatório nº 04/17

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio de sua Procuradora-Geral de Justiça em exercício que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade da padronização dos procedimentos extrajudiciais do Ministério Público, sendo o procedimento administrativo destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos, instituições, e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil e o procedimento preparatório refere-se ao procedimento formal, prévio ao Inquérito Civil, que visa à apuração de elementos de identificação dos investigados ou do objeto (artigo 9º da Lei nº 7.347/85 e artigo 2º, §§ 4º a 7º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 – CNMP);

Considerando a Recomendação CGMP-PI nº 02/2017 expedida no dia 18 de janeiro de 2017 pelo Corregedor Geral do Ministério Público do Piauí

Considerando a necessidade de apuração dos fatos destacados na fiscalização levada a cabo no presente procedimento administrativo, dando causa a eventual ato ímprobo;

Considerando o ofício 058/2017 da promotoria de Monsenhor Gil que relata a construção de cobertura de garagem no fórum de Monsenhor Gil por empresa do prefeito municipal.

RESOLVE:

CONVERTER em **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de Inquérito Civil** a presente notícia de fato em epígrafe, com vistas a apurar, em toda a sua extensão, a sobredita matéria, expedindo-se a respectiva Portaria instauradora.

Desde logo, requirite-se do Presidente do Tribunal de Justiça informações sobre autorização de construção de cobertura da garagem do fórum de Monsenhor Gil, bem como oficie-se a secretaria da vara e zona eleitoral de Monsenhor Gil para informar se o Sr. João Luiz (prefeito) é parte ativa ou passiva de qualquer processo na comarca.

AUTUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em Teresina, capital do Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça